



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 526/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 01744/2017

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, de suas funções junto à 2º Defensoria Pública de Família de Teresina, nos dias 25 a 27 de outubro de 2017, para participar do XI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS, que será realizado na cidade de Belo Horizonte– MG.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de julho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí